



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 80/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA BUSINESS TO BUSINESS
INTEGRATION BRASIL LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, Senhor **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, portador da Carteira de Identidade nº 37328 OAB/DF, inscrito no CPF sob o nº 003.019.266-89, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário nº 117, de 21 de julho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 22 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.162.636/0001-00, estabelecida à Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Conjunto 1010, 10º andar, Shopping Service - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-038, neste ato representada por seus Procuradores, a Sra. **TATIANE ARAÚJO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 41644 OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.291.271-50, e pelo Sr. **LINCOLN DOS SANTOS PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.760.179 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 706.291.291-34, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.084615/2013-51**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014 por mais 03 (três) meses, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014, contados de 31/12/2017 a 31/03/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 80/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 954.469,56** (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550007
Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001
Programa de Trabalho: 093354
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
Pl: B64141160JB
SB: 57

4.2. Para tanto, será emitido o reforço à Nota de Empenho nº 2017NE000015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 29 de *dezembro* de 2017.



MARCOS VINÍCIUS BOARON
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




TATIANE ARAÚJO PEREIRA
Business to Business Integration Brasil Ltda.
CONTRATADA



LINCOLN DOS SANTOS PINTO
Business to Business Integration Brasil Ltda.
CONTRATADA
Lincoln dos Santos Pinto
RG: 1.780.179 SSP/DF
CPF: 706.291.291-34


TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - BIERC
SIAPE: 1321095

Nome:
CPF:



Fernando de Oliveira de Souza
CPF: 011.193.081-59

STAFF ASSISTANT
PROPERTY OF
MINISTRY OF

EMBRANCO

Ministério do Desenvolvimento Social**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 37/2017, processo 71000.062741/2017-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Mato Grosso e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800075, 2017NE800076 e 2017NE800077.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso - CPF nº 604.382.231-87, pela Conveniente e JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, Governador do Estado de Mato Grosso - CPF nº 405.404.481-68, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 10/2017, processo 71000.062715/2017-51.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o acesso à água para o consumo humano, por meio da implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, destinadas às escolas públicas e famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme detalhado no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (PO 0001-Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano).

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800120.

VALOR TOTAL: R\$ 7.577.106,37

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 75.771,06

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, e MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba - CPF nº 690.881.524-20, pela Conveniente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 03/2017-SESAN (Processo nº 71000.081612/2017-90).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800121.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e ADRIANO DA SILVA MARTINS, Presidente da Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - CPF nº 603.798.200-72, pela OSC.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido-APIMC.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 04/2017-SESAN (Processo nº 71000.081632/2017-61).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800122, 2017NE800123, 2017NE800124 e 2017NE800125.

VALOR TOTAL: R\$ 41.994.371,70

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC - CPF nº 020.849.455-34, pela OSC.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017**

Processo: 71000.081529/2017-11. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por MARCOS VINÍCIUS BOARON, CNPJ 05.756.246/0004-54. Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIOR LTDA., representada por MAURO KROPP BARBOSA, CNPJ: 09.813.581/0001-55. OBJETO: fornecimento de mobiliários conforme descrito no Termo de Referência deste Ministério do Desenvolvimento Social, e nos grupos 1 e 2 da ARP, que compõe o Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 448/2016. VALOR: R\$ 390.084,00 (trezentos e noventa mil e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 28/12/2017. VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 28/03/2018. Fundamento legal: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90. Notas de Empenho: 2017NE800980, 2017NE800984 e 2017NE800991.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017 UASG 550005

Processo: 71000049229201747.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08844348000177. Contratado : TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para o Appliance Teradata 2750, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 02/2008, 04/2014 e nº 05/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$1.406.271,08. Fonte: 151000000 - 2017NE800992. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017 UASG 550005

Processo: 71000010921201602.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de solução de auditoria e gerenciamento de serviços do AS, servidor de arquivos, correio eletrônico, solução de portal de permissão automática, solução de classificação de dados sensíveis e solução de análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos, incluindo treinamento para operacionalização do software, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02, Decreto 5450/05 e Instruções Normativas SLTI/MPOG. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$2.161.657,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800896 Fonte: 151000000 - 2017NE800897 Fonte: 151000000 - 2017NE800898. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 80/2014

Processo: 71000.084615/2013-51. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por MARCOS VINÍCIUS BOARON. Contratada: BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA., representada por TATIANE ARAÚJO PEREIRA. OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 31/03/2018. VALOR: 954.469,56 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/12/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Notas de Empenho: 2017NE000015.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Defesa: 0744679788 Joao Bento Barbosa; GEX Feira de Santana. Recurso: 7002011929 Rosangela da Silva Andrade; GEX Fortaleza. Recurso: 1673139814 Veronica Almeida Gonçalves Moreira; GEX Rio Branco. Defesa: 1090618716 CPF 6947182727 Antonia da Silva e Silva; Recurso: 0436686376 CPF 61977306268 Raimundo Alves da Silva; 5312639954 CPF 70255717253 Ernandes Batista de Araujo; GEX Santos. Recurso: 0755721527 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues; 0714926124 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA****EXTRATOS DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA**

Processo: 35000.000290/2017-22

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 23/11/2017, Livro E-3294, Folhas 011/013, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília. Tabelião: Goiano Borges Teixeira, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.8-51928, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: PEDRO CUNHA e ESTELA DALPIM CASTELLANI, brasileiros, ele, servidor público e ela, bióloga, portadores das identidades nºs 9.606.391-9 SSP/SP e 19.231.528 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 081.566.308-07 e 094.665.108-60, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra AOS 4, Bloco B, Apto 402, Octogonal-DF, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 04/2017, do Apartamento nº 208, e a Vaga de Garagem nº 03, do Bloco "C", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001157/2016-11

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 28/11/2017, Livro 2063, Folhas 154/156, no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal Brasília. Tabelião: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registradas em 12/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.13-52932, e R13-52856, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADORES: MARCO ANTONIO REZENDE DA SILVA e JOYCE GEIZA BREDA REZENDE, brasileiros, ele, gestor imobiliário, portador da identidade nºs 442.107 SSP/DF e 521386 SSP/DF, inscritos no CPF/MF sob os nºs 184.298.821-20 e 185.177.491-20, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra 02, SHIN, Conjunto 10, Casa 15, Lago Norte, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 301, e a Vaga de Garagem nº 65, do Bloco "D", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001663/2016-00

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 10/11/2017, Livro D-3103, Folhas 118/119, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília. Tabelião: José Carvalho Freitas Sobrinho, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.10-33804, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: ANA CAROLINA BRUM PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 32.283-OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.035.641-34, residente e domiciliada na QI 23, SHIS, Conjunto 13, Casa 14, nesta capital, Brasília/DF. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 506, e a Vaga de Garagem nº 17, do Bloco "M", da SQN 310, Asa Norte, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), à vista.